



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 -3º andar - CEP: 30.130-005 - BH-MG

<http://www.tjmg.gov.br/colégiopresidentes/> - e-mail: colpres@tjmg.gov.br

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6293 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE PORTO ALEGRE

O COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, reunido em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, de 09 a 11 de outubro de 2003, pela unanimidade de seus membros, RESOLVE:

- 1 - repudiar, de forma veemente, a sugestão da Sra. Asma Jahandir, de inspeção no Poder Judiciário, autêntica violação da soberania nacional;
- 2 - lamentar que autoridades públicas federais, por ação ou omissão, não tenham repellido a humilhante proposta;
- 3 - expressar indignação pela ocorrência de violação aos direitos humanos, cuja investigação não é atribuição do Poder Judiciário;
- 4 - recomendar, para melhoria e eficácia da prestação jurisdicional, a simplificação e a padronização dos procedimentos, bem como a prática da conciliação, conveniente à solução dos conflitos.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2003.

Seguem assinaturas